



**PORTARIA Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes ao Cronograma de Correições Gerais Ordinárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2025, assinalando nova data para realização da Visita Técnica perante à Vara Única da Comarca de Acrelândia, consoante calendário a seguir:

<b>Unidade Judiciária:</b>	<b>Correição Eletrônica:</b>	<b>Visita Técnica:</b>
Acrelândia - Vara Única (Cível e Criminal)	10/03/2025 a 14/03/2025	21/03/2025

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juiz (a) de Direito Titular da Unidade Judiciária que será correicionada;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual;
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre; e
- V – Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

Art. 3º Determinar ao (a) Juiz (a) de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2025.

Desembargador **Nonato Maia**  
Corregedor-Geral da Justiça